



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLE INTERNO

ANÁLISE FINAL N° 158 /2016

PROCESSO. N° 130116 -01 SEIDUR

OBJETO: 2° Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo por 06 (seis) meses ao Contrato n° 01 -020215/5 PMM-PP- SEIDUR, referente a contratação de empresa para locação de máquinas e equipamentos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Sustentável.

INTERVENIENTE: SEIDUR

CONTRATADA: PRÓ CONSTRUIR COM. E SERV. LTDA-EPP

CNPJ: 09.458.413/0001-99



Marituba , 03 de Março de 2016.

Tratam os autos do 2° Termo Aditivo ao Contrato n° 01-020215/5 PMM-PP-SEIDUR, o qual tem por objeto: contratação de empresa para locação de máquinas e equipamentos , para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Marituba, oriundo do pregão presencial nº005/2014 PMM-PP-SEIDUR, visando prorrogação de prazo por 06(seis) meses.

Quanto aos autos constatamos que:

- ✓ Há autorização da autoridade competente permitindo o início do processo de contratação (art. 38, *caput* da Lei 8.666/93);
- ✓ O processo possui Parecer Jurídico favorável ao Termo Aditivo, devidamente assinado pela advogada Dra. Maria Aparecida Silva, OAB/PA 11.134;
- ✓ Consta Saldo apurado pela divisão de contabilidade, emitido pelo contador Raimundo Edson A. Santos CRC-PA 9574-0;
- ✓ Consta nota de Reserva Orçamentária;
- ✓ Despacho do Ordenador de Despesa – autorizando a prorrogação de prazo de mais (06) seis meses ao Contrato n° 01-020215/5, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA e a EMPRESA PRO CONSTRUIR COM. E SERVIÇOS LTDA-EPP;
- ✓ Informamos que em consulta online, a empresa esta em situação regular conforme: as Certidões Negativas de Débito do FGTS e INSS, Débitos Trabalhistas, Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União, conforme preceitua o art. 195, parágrafo 3 n° da Constituição Federal de 1988 c/c Art. 29 da Lei 8.666/93;
- ✓ Consta Publicação do extrato do 2° Termo Aditivo ao Contrato n° 01-020215/5-PMM-PP-SEIDUR;
- ✓ Rever Publicação do extrato do 2° Termo Aditivo ao Contrato n° 01-020215/5-PMM-PP-SEIDUR, o CNPJ da empresa esta divergente, se faz necessário uma errata e publicação desta, como condição indispensável para sua eficácia, conforme preceitua Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/1993.;

AMB



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLE INTERNO

ANÁLISE FINAL N° 158 /2016

PROCESSO. N° 130116 -01 SEIDUR

OBJETO: 2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo por 06 (seis) meses ao Contrato n° 01 -020215/5 PMM-PP- SEIDUR, referente a contratação de empresa para locação de máquinas e equipamentos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Sustentável.

INTERVENIENTE: SEIDUR

CONTRATADA: PRÓ CONSTRUIR COM. E SERV. LTDA-EPP

CNPJ: 09.458.413/0001-99



Diante do exposto, o processo encontra-se em conformidade com a Lei Federal n° 8.666/93, ouça-se a contabilidade em havendo saldo financeiro, nas dotações apresentadas. Segue o presente para que sejam tomadas as devidas providencias.

ANALISTA:

Alethea m. Bezerra

Alethea Maia Bezerra

Analista de Controle Interno

De Acordo:

Demethrius Lucena
Controlador Geral